

Nº 35/21 - PLENÁRIO

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E UM DO PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA TREZE DE JULHO, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN.

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala de sessão telepresencial disponível no link "<https://www.youtube.com/watch?v=QOOgJidzBLY>", o senhor presidente, conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN, declarou aberta a 35ª Sessão Plenária Ordinária deste Tribunal do corrente exercício, conforme pauta disponibilizada na edição do Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal do dia primeiro de julho último. Integrando o Plenário estiveram presentes os senhores conselheiros SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO, SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO, DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER, SÉRGIO MANOEL NADER BORGES, RODRIGO COELHO DO CARMO e LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA. Presentes, ainda, os senhores conselheiros substitutos JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI e MARCO ANTONIO DA SILVA, e o Ministério Público de Contas - MPEC, na pessoa do senhor procurador em substituição ao procurador-geral LUCIANO VIEIRA; e ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR, secretário-geral das sessões. O senhor presidente, conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN, nos termos dos artigos 72, inciso II e parágrafo único, e 73, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, submeteu ao Plenário, para discussão e votação, a ata da

32ª Sessão Plenária Ordinária de dois mil e vinte e um, antecipadamente encaminhada pelo secretário-geral das sessões, por meio eletrônico, aos senhores conselheiros, conselheiros substitutos e procuradores; sendo aprovada à unanimidade. – **COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA** – O senhor presidente, conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN, ante o exaurimento do prazo previsto no artigo 441 do Regimento Interno, nos termos dos artigos 101, §1º, e 428, inciso II, alínea “a)”, do mesmo diploma normativo, incluiu em pauta e submeteu ao Plenário o projeto de Resolução constante do processo TC-2847/2021, distribuído aos senhores conselheiros em 18 de junho do corrente, pretendendo revogar a Resolução TC – 298, de 30 de agosto de 2016, que dispõe sobre o exercício da fiscalização operacional no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em virtude da adoção das Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP) como normas de auditoria desta Casa, efetuada pela Resolução TC-313/2017, e da adoção do Manual de Auditoria Operacional do Tribunal de Contas da União como manual de fiscalização aplicável às auditorias operacionais realizadas por este Tribunal, que está em conformidade com as NBASP. Aberta a discussão e votação, a resolução foi aprovada, à unanimidade. Na sequência, o senhor presidente, conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN, findo o prazo previsto no parágrafo único do artigo 440 do Regimento Interno desta Corte, submeteu ao Plenário a proposta de Decisão Plenária constante do Processo TC-3020/2021, distribuída aos senhores em 06 de julho próximo passado, que dispõe sobre os órgãos e entidades jurisdicionados que terão processos de contas anuais constituídos para fins de julgamento, em relação ao exercício de 2020, no âmbito da administração estadual e municipal. Aberta a discussão e votação, a decisão plenária foi aprovada, à unanimidade. – **APRECIÇÃO DE MEDIDAS CAUTELARES E URGENTES** – Nos termos do artigo 101, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, o senhor conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER incluiu em pauta o processo TC-00393/2021-4, que trata de Acompanhamento, em que sua excelência proferiu voto pela emissão de recomendações, disponibilização de cópias e tornar público o Relatório de Acompanhamento, no que foi acompanhado, à unanimidade, pelos demais membros

do Plenário. Após a prolação de seu voto, o relator parabenizou a área técnica pelo excelente trabalho que vem realizando nos autos, bem como a presteza do *parquet* na elaboração de seu parecer. Aberta a discussão e votação, o senhor conselheiro RODRIGO COELHO DO CARMO registrou o seu voto conforme o relator, mas sugeriu incluir na busca ativa referida no item 2.d do voto do relator indagação sobre as pessoas que realizaram vacinação em outros municípios que não o de sua residência. O relator esclareceu que vai alertar a área técnica sobre o assunto, mas entende que neste momento não é possível incluir essa recomendação. O senhor presidente, conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN, também registrou seus parabéns à área técnica pela presteza na realização de seu trabalho neste cenário de guerra, quando deve haver prontidão absoluta por parte dos órgãos de controle, ampliando a fiscalização e divulgação das verbas da saúde, tudo conforme notas taquigráficas a seguir listadas: **O senhor conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER** – “ *Senhor presidente. Senhores Conselheiros. Ilustre representante do MPC. Processo 393/2021. (leitura do voto). Aproveito e mais uma vez parabenizo toda a técnica, que fez um trabalho brilhante e facilitou muito a confecção do voto. Também o MPC que prontamente respondeu o nosso apelo, agilizando o processo de emissão de parecer. Senhor presidente é como voto, devolvo a palavra a vossa excelência*”. **O senhor presidente, conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN** – “*Obrigado conselheiro relator, coloco em discussão*”. **O senhor conselheiro RODRIGO COELHO DO CARMO** – “*Presidente, conselheiro Domingos relator, primeiramente quero parabeniza-los ambos, um pelo relatório, outro pela iniciativa de incluir em nosso Plano de Anual de Controle Externo essa temática tão contemporânea e aqui eu aproveito para fazer uma consulta ao relator e a vossas excelências. Ouvindo atentamente o dispositivo do voto do conselheiro Domingos, há uma recomendação para que se faça uma busca ativa de quem tomou a primeira dose da vacina.. como este é um assunto contemporâneo, recorro à atualidade, estava ouvindo uma entrevista, falando sobre essa temática, a busca ativa, então que foi verificado que os municípios têm uma relação daqueles que tomaram a primeira dose nos seus territórios, atenção primária poderia fazer essa busca, alcançando todos os moradores. A dúvida que eu fiquei,*

ao ouvi-la, e não sei se caberia aqui na recomendação, uma inclusão era de que e busca ativa alcançasse também, objetivamente, eu acredito que faça mas alguns momentos a evidenciação possa ser necessária, aqueles moradores do território municipal que tomaram a primeira dose em outro município. Eu não sei se fica o registro no âmbito do município de quem tomou a primeira dose fora, o registro de que aquele morador tenha tomado a primeira dose. Eu observei no ConectaSUS, que é o aplicativo do Ministério da Saúde, eu não sei se vossas excelências também acompanharam, quando eu tomei a primeira dose do meu imunizante, imediatamente estava registrado no meu aplicativo, no meu cadastro, a minha dose. Porém, ao consultar um morador que tomou a vacinação em outro município, ele observou que no aplicativo ele não constava imediatamente aquele registro, que é fruto de recomendação também que o conselheiro Domingos coloca neste voto. Então, só observando esse aspecto, me preocupa pela dúvida, que na busca ativa, se busque apenas aqueles que tomaram a primeira dose no município, que moram no município e tomaram a primeira dose no município por conta do registro local, deixando escapar, possivelmente, aqueles que tomaram a primeira dose em outro município. Aqui na Grande Vitória isso tem sido muito comum. Então eu coloco aqui essa problematização, mais como consulta, para saber se caberia na recomendação que foi feita acerca da realização da busca ativa, a observação de alcançar inclusive aqueles moradores que, por um motivo, por uma razão ou outra, tomaram a primeira dose em outro município. É só uma consulta, com essa uma dúvida que acabou ficando pra mim, presidente, humildemente tentando contribuir com o voto que está extremamente bem feito, qualificado, mas eu não podia deixar de trazer essa dúvida para os senhores analisarem. ” - **O senhor presidente, conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN** – “Devolvo a palavra ao relator”. - **O senhor conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER** – “ Senhor presidente. A sugestão (inaudível), mas eu acredito que nós podemos passar essa informação para a área técnica porque eu sei que houve alguns problemas de configuração entre.. me parece que em alguns estados as pessoas se aproveitaram disso porque o SUS permite que a pessoa tome a vacina em qualquer lugar e teve situações aí que teve pessoas que tomaram até a terceira dose, porque aproveitaram a falha do sistema

de controle. Então eu acredito que é sim um elemento que a área técnica deva se preocupar, mas nesse momento eu não saberia aqui como inserir uma recomendação dessa sem uma análise técnica anterior. Mas eu vou passar esse registro para a equipe técnica para que... esse processo continua, nesse momento inclusive são feitas mais recomendações e não aplicação de sanções porque esses erros detectados aí muito provavelmente foram por falha de sistema de inserção, então por isso que está sendo solicitada a capacitação. Num outro momento vai ser verificado se isso teve algum erro que deva ser retratado com o nosso julgamento, como já ocorreu da outra vez que algumas secretarias, alguns secretários de saúde foram multados pelo fato de não estarem se adequando corretamente a rede de frios ou não ter prestado as devidas informações. Eu vou passar essa informação para a equipe técnica para eles analisarem isso também e num próximo voto, num próximo relatório, isso pode vir à tona ”. - **O senhor presidente, conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN** – “Continua em discussão. Como vota o conselheiro Carlos Ranna?”. - **O senhor conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO** – “Senhor presidente, senhores conselheiros, senhor procurador. Eu acompanho o relator”. - **O senhor conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO** – “Senhor presidente, eu vou acompanhar integralmente o voto do relator, conselheiro Taufner ”. - **O senhor conselheiro SÉRGIO MANOEL NADER BORGES** – “Presidente, acompanho o relator”. **O senhor conselheiro RODRIGO COELHO DO CARMO** – “Acompanho o relator , Presidente”. - **O senhor conselheiro LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA** – “Acompanho o relator , senhor Presidente”. - **O senhor presidente, conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN** – “Eu vou destacar só cinco pontos. Parabenizar o conselheiro relator, o Ministério Público de Contas e a área técnica, pela rapidez na decisão. Estamos em período de guerra e o enfrentamento da pandemia demanda e pressupõe especialização, pressupõe do Tribunal de Contas prontidão absoluta, prioridade absoluta, que visam correção de rumo no processo de imunização. E informar a população também e os gestores. Então a ASCOM precisa priorizar essa decisão de hoje para que essa decisão de hoje possa ser amplificada, esse nosso julgamento. Aprovado, então, nos termos do voto do relator. ”. Em seguida, o senhor

conselheiro LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA incluiu em pauta o processo TC-04574/2020-6, que trata de Representação em face da Prefeitura Municipal de Serra, em que sua excelência proferiu voto pelo deferimento da cautelar, no que foi acompanhado pelo Plenário, à unanimidade. – **OCORRÊNCIAS – 01)** Após a fase de apreciação de medidas cautelares, o senhor presidente, conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN, nos termos do parágrafo único do artigo 71 do Regimento Interno desta Corte, inverteu a ordem da pauta, em razão de sustentação oral solicitada, passando a palavra ao senhor conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER, para sustentação oral solicitada no processo TC-01417/2020-1, que trata de Recurso de Reconsideração oriundo da Prefeitura Municipal de Jaguaré. Antes que o relator fizesse a leitura do relatório, o senhor Roger Gozzer Cimadon, advogado inscrito para sustentação oral solicitou o adiamento do feito para que pudesse ter vista dos autos, tendo em vista que foi recentemente constituído no processo, o que foi atendido pelo conselheiro relator. **02)** O senhor conselheiro LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA proferiu voto-vista no processo TC-04733/2020-2, que trata de Consulta formulada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde Pólo Sul Capixaba – CIM Polo Sul, parcialmente divergente do relator, senhor conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO, que anuiu ao voto-vista, momento em que o senhor presidente, conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN, solicitou vista dos autos. **03)** O senhor conselheiro LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA proferiu voto-vista no processo TC-02558/2020-3, que trata de Pedido de Reexame oriundo da Câmara Municipal de Ibitirama, parcialmente divergente do relator, senhor conselheiro SÉRGIO MANOEL NADER BORGES, que manteve o seu voto, momento em que o senhor conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO solicitou vista dos autos. – **ORDEM DO DIA** – Julgamento dos catorze processos constantes da pauta, fls. 8 a 12, parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN, declarou encerrada a sessão às quinze horas, convocando, antes, os excelentíssimos senhores conselheiros, senhores conselheiros substitutos e senhor procurador para a próxima sessão ordinária presencial do Plenário, na modalidade por videoconferência, a ser

realizada no dia 27 de julho de 2021, terça-feira, às 14 horas, bem como para as sessões ordinárias virtuais dos colegiados desta casa a ocorrerem nos próximos dias 15, 16, 22 e 23 de julho do corrente. E, para constar, eu, ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR, secretário-geral das sessões, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, vai por mim assinada, bem como pelo senhor presidente, demais conselheiros, conselheiros substitutos e senhor procurador.

CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
PRESIDENTE

CONSELHEIRO SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

CONSELHEIRO SÉRGIO MANOEL NADER BORGES

CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO

CONSELHEIRO LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA

CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI

CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCO ANTONIO DA SILVA

PROCURADOR DE CONTAS LUCIANO VIEIRA
EM SUBSTITUIÇÃO AO PROCURADOR-GERAL

ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR
SECRETÁRIO-GERAL DAS SESSÕES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PAUTA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO
TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2021, ÀS 14:00

CONSELHEIRO SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Processo: 01565/2021-1

Unidade gestora: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer
Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Representação
Interessado: JOSE MARIA DE ABREU JUNIOR
Representante: LUCIANA PADILHA LEITE LEAO DA SILVA
Deliberações: Acórdão. Revogar cautelar. Acolher justificativas. Improcedência.
Recomendação. Ciência. Arquivar.

Processo: 02846/2021-7

Unidade gestora: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Representação
Interessado: PATRICK SILVA RIBEIRO - PAULO ROBERTO FOLETTO
Representante: K & K CONSTRUTORA LTDA [MELINA LACERDA SANTOS REIS (OAB: 26051-ES), MYRNA FERNANDES CARNEIRO (OAB: 15906-ES), NATALIA FIOROT CORADINI (OAB: 17690-ES), RHAYZA FRANCA RODRIGUES DE SOUSA (OAB: 20351-ES), TATIANA PETERLE DANGELO MOTTA (OAB: 17475-ES), TIAGO ROCON ZANETTI (OAB: 13753-ES, OAB: 370452-SP)]
Deliberações: Decisão. Indeferir cautelar. Rito ordinário. Notificação.
Total: 2 processos

CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Processo: 04733/2020-2

Unidade gestora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Pólo Sul Capixaba - Cim Pólo Sul
Classificação: Consulta
Consulente: ANGELO GUARCONI JUNIOR
Vista: Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha (Vista - 2ª Sessão)
Deliberações: Devolvido. Vista concedida. Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun.
Total: 1 processo

CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Processo: 01118/2016-8

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Vila Velha
Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Representação
Representante: LATUS CONSULTORIA PESQUISA E ASSESSORIA
Responsável: ANA MARCIA ERLER - ANNA CLAUDIA DIAS PEYNEAU - BRUNA GOMES PAULO DA SILVA - BRUNELLE MONTEIRO JANUARIO PEDRINI - BRUNO HENRIQUE GUIMARAES - GIANCARLO BISSA MARCHEZI - LILIAN MIRANDA DAMASCENO - MARIANA CARMINATI BETTARELLO - MICHELLE VELOSO MACHADO - SCHEYLA ARMANI GONCALVES

Terceiro interessado: CONSORCIO IDEIAS - HIPARC - ANDALUZ
Deliberações: Adiado

Processo: 09002/2018-5

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo
Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador
Exercício: 2017

Interessado: ALVARO ROGERIO DUBOC FAJARDO - ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Responsável: ANCKIMAR PRATISSOLLI

Deliberações: Adiado

Processo: 00831/2020-9

Unidade gestora: Secretaria da Casa Militar
Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Representação
Representante: FERNANDO SYMCHA DE ARAUJO MARCAL VIEIRA

Responsável: JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - ROBERTO NAVA MARTINS

Deliberações: Acórdão. Extinguir sem julgamento de mérito. Recomendação. Ciência. Arquivar.

Processo: 01417/2020-1

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Jaguaré

Classificação: Recurso de Reconsideração

Apensos: 11946/2015-4

Interessado: LUCIA HELENA LORENCINI - ROGERIO FEITANI - RUBERCI CASAGRANDE

Recorrente: ALOISIO CETTO - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANCA DE JAGUARE - PAULO NUNES QUEIROZ - SANDRO NUNES

Deliberações: Adiado

Processo: 00393/2021-4

Unidade gestora: Governo do Estado do Espírito Santo, Fundo Municipal de Saúde de Água Doce do Norte, Fundo Municipal de Saúde de Águia Branca, Fundo Municipal de Saúde de Alegre, Fundo Municipal de Saúde de Alto Rio Novo, Fundo Municipal de Saúde de Anchieta, Fundo Municipal de Saúde de Aracruz, Fundo Municipal de Saúde de Baixo Guandu, Fundo Municipal de Saúde de Barra de São Francisco, Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Norte, Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, Fundo Municipal de Saúde de Colatina, Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra, Fundo Municipal de Saúde de Ecoporanga, Fundo Municipal de Saúde de Governador Lindenberg, Fundo Municipal de Saúde de Guaçuí, Fundo Municipal de Saúde de Guarapari, Fundo Municipal de Saúde de Irupi, Fundo Municipal de Saúde de Itaguaçu, Fundo Municipal de Saúde de Itapemirim, Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré, Fundo Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro, Fundo Municipal de Saúde de Linhares, Fundo Municipal de Saúde de Mantenópolis, Fundo Municipal de Saúde de Marechal Floriano, Fundo Municipal de Saúde de Marilândia, Fundo Municipal de Saúde de Muniz Freire, Fundo Municipal de Saúde de Muqui, Fundo Municipal de Saúde de Pancas, Fundo Municipal de Saúde de Piúma, Fundo Municipal de Saúde de Ponto Belo, Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy, Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul, Fundo Municipal de Saúde de Santa Leopoldina, Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel da Palha, Fundo Municipal de Saúde de São Roque do Canaã, Fundo Municipal de Saúde de Serra, Fundo Municipal de Saúde de Vargem Alta, Fundo Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, Fundo Municipal de Saúde de Vila Pavão, Fundo Municipal de Saúde

de Vila Valério, Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha, Fundo Municipal de Saúde de Vitória, Fundo Municipal de Saúde de Ibirapu, Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Norte, Fundo Municipal de Saúde de São José do Calçado, Fundo Municipal de Saúde de Apiacá, Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio, Fundo Municipal de Saúde de Alfredo Chaves, Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivácqua, Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba, Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança, Fundo Municipal de Saúde de Cariacica, Fundo Municipal de Saúde de Castelo, Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Castelo, Fundo Municipal de Saúde de Domingos Martins, Fundo Municipal de Saúde de Dolores do Rio Preto, Fundo Municipal de Saúde de Divino de São Lourenço, Fundo Municipal de Saúde de Fundão, Fundo Municipal de Saúde de Ibatiba, Fundo Municipal de Saúde de Ibitirama, Fundo Municipal de Saúde de Itarana, Fundo Municipal de Saúde de Iúna, Fundo Municipal de Saúde de Iconha, Fundo Municipal de Saúde de João Neiva, Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra, Fundo Municipal de Saúde de Marataízes, Fundo Municipal de Saúde de Montanha, Fundo Municipal de Saúde de Mimoso do Sul, Fundo Municipal de Saúde de Mucurici, Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia, Fundo Municipal de Saúde de Pinheiros, Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário, Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal, Fundo Municipal de Saúde de Sooretama, Fundo Municipal de Saúde de São Mateus, Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá, Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa, Fundo Municipal de Saúde de Viana, Secretaria de Estado da Saúde

Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Acompanhamento

Interessado: NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Responsável: ALESSANDRA DAS NEVES LIMA - ALESSANDRA SANTOS ALBANI [SUED JORDAN GOMES DE SANTA RITA] - ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER - ALEX WINGLER LUCAS - ANDRE DOS SANTOS WAGMACKER - ANDREIA SILVA SANTOS - ANDREIA SIQUEIRA SANTOS - BERNADETE COELHO XAVIER - BRAYON NIKOLAS BRETAS ELIZEU - CARINA LUCILENE MOSCHEN - CARLOS ALBERTO JARSKÉ - CAROLINA DIAS GOMES - CATIA CRISTINA VIEIRA LISBOA - CAZUZA ZORZANELLI ROSSINI ROBERTI - CESAR GERALDO SCALZER - CLEBER DA SILVA JUNIOR - CRISTIANO HUMBERTO LAMEIRA CASSANDRO - DIRCEU ANTONIO GRIPA - DURVAL DIAS SANTIAGO JUNIOR - EDINALVA PEREIRA SOUZA CUNHA - EDSON FIGUEIREDO MAGALHAES - ELAINE MARIA TRANCOSO - ELIEDSON VICENTE MORINI - ELISA BARRETO DOS SANTOS DAROZ - EMERSON GOMES ALVES - ERALDO DUARTE SILVA JUNIOR - FABIANO OST - FAUSTO COVRE - FELIPE ANDRADE PIMENTEL SARMENTO - FERNANDO CAPRINI VOLPONI - FERNANDO GUSTAVO DA VITORIA - FLAVIA BASILIO ZANARDI DE JESUS [MARCELO GOMES PIMENTEL (OAB: 9144-ES)] - GISELI ROSALINO DIAS TOZZI - GREGORIO ROCHA VENTURIM - GUSTAVO VIANA LACERDA - HENRIQUE LUIS FOLLADOR - HERMINIA GOMES LEMOS - HILDEBRANDO PINTO NETO - IRIS DIANE MARQUES NETTO - IVAN DOMINGOS SILVESTRE - JAQUELINE D OLIVEIRA JUBINI - JAUDETE SILVA FRONTINO DE NADAI - JHONATA SILVA SCARAMUSSA - JOSE MARIO DE MORAES [CLEUSA HELENA DE CRISTO (OAB: 169844-MG, OAB: 33049-ES)] - JOSE ROBERTO DE FARIA - JULIANO BETTIM MOTTA - JULIANO COVRE TREVISANI - JULIERME COSTA DE ALMEIDA - KAMILA DE SALES ROLDI CORREA - KATIA DAMICA SILVA - LAURA MONTEIRO AREAS BOECHAT - LUIZ ERNANI BARROS TORRES - LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA MEYRELLIS - MARCELA NAGEL STOV - MARCIA PASSABOM CRISTO - MARCIO COSTA RIBEIRO - MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM - MARCOS COUTINHO SANT AGUIDA DO NASCIMENTO - MARIA ARLETE NOVAES MORAES SILVA - MARISE BERNARDA VILELA - MARLOS ANISZESKY BERGAMI - MARRINELLI MEZAQUE EMILIA E SILVA - MICHEL BERTOLO - MICHELI RODRIGUES DE OLIVEIRA - MUNICIPIO DE

ARACRUZ [LARYSSA VIALE BARONI (OAB: 15526-ES), THIAGO LOPES PIEROTE (OAB: 14845-ES)] - **MUNICIPIO DE DOMINGOS MARTINS - MUNICIPIO DE FUNDAO - MUNICIPIO DE JAGUARE - MUNICIPIO DE LINHARES - MUNICIPIO DE MUNIZ FREIRE - MUNICIPIO DE PIUMA - MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA - MUNICIPIO DE SANTA TERESA - NATAN SILVA PEIXOTO - NILCILAINÉ HUBNER FLORINDO - RICARDO ABREU MAIA - RITA DE CASSIA FONTES - ROBERTA GOLTARA COELHO** [LORRAYNA MAGENSKI (OAB: 21461-ES)] - **SANDRA REGINA LUPIM SANTOS - SAULO RODRIGUES MEIRELLES - SIGRID STUHR - SILENE BELZ - SILVIA PINTO FERREIRA - TANIA MARIA PARIZ XAVIER - THAIS CAMPOLINA COHEN AZOURY - VANESSA ARRIVABENE - VINICIUS DETTONI GOBBO - VIVIANE SILVA DOS SANTOS - VIVIANI SILVA HEMERLY - WALDIR FERONI JUNIOR - WERTON DOS SANTOS CARDOSO - ZULEIDE MARIA CARDOZO**
Deliberações: Decisão. Recomendações à SESA e às Secretarias Municipais de Saúde. Autorizar que a SEGEX encaminhe cópias ao Centro de Apoio Operacional de Implementação das Políticas de Saúde (CAOPS) do MPES. Disponibilizar cópia do Relatório de Acompanhamento nº 12/2021 às entidades listadas no voto. Tornar público o Relatório de Acompanhamento nº 12/2021. Retornar ao núcleo de origem para continuidade da fiscalização.

Processo: 01805/2021-6

Unidade gestora: Fundo Municipal de Saúde de Vitória
Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Representação
Representante: Unidade Técnica do TCEES (NSAÚDE)

Responsável: OLAVO VENTURIM CALDAS - THAIS CAMPOLINA COHEN AZOURY

Deliberações: Acórdão. Arquivar.

Total: 6 processos

CONSELHEIRO SÉRGIO MANOEL NADER BORGES

Processo: 00504/2020-3

Unidade gestora: Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo

Classificação: Consulta

Consulente: ERICK CABRAL MUSSO

Adiamento: 3ª Sessão

Deliberações: Adiado

Processo: 02558/2020-3

Unidade gestora: Câmara Municipal de Ibitirama

Classificação: Pedido de Reexame

Apenso: 02254/2014-2

Interessado: AILTON DA COSTA SILVA - JOSE TAVARES DE MOURA

Recorrente: Membros do Ministério Público de Contas (LUCIANO VIEIRA)

Adiamento: 2ª Sessão

Deliberações: Vista concedida. Sebastião Carlos Ranna de Macedo.

Processo: 04609/2020-6

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Classificação: Agravo

Interessado: IRENETE LITTIG HAND - SANDRA HELENA DELBONI VENTURINI - THAIS DAS GRACAS ROMAN [CELESTINO ROMAN, RITA DE CÁSSIA RONCHI ROMAN] - WAGNER LOVATTI

Recorrente: JOAO CARLOS LORENZONI [ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO (OAB: 15786-ES), CASSYUS DE SOUZA SESSE (OAB: 27339-ES, OAB: 181139-RJ), GREGORIO RIBEIRO DA SILVA (OAB: 16046-ES)]

Adiamento: 3ª Sessão

Deliberações: Retirado de pauta

Total: 3 processos

CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO

Processo: 08976/2017-3

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Classificação: Recurso de Reconsideração

Apensos: 08985/2017-2, 08984/2017-8, 07861/2017-2, 04935/2014-2

Interessado: ADEMAR FRANCISCO TONONI - CLAUMIR ANTONIO

ZAMPROGNO [ANDERSON RAYMUNDO ZUCOLOTTI FERNANDES (OAB: 9763-ES)] - GILSON ANTONIO DE SALES AMARO - JOAO CARLOS DA SILVA LIMA - LIONS CLUBE SANTA TERESA COLIBRI - LUCIANO FORRECHI [DOLIVAR GONCALVES JUNIOR (OAB: 12810-ES), WELLINGTON BORGHI (OAB: 9435-ES)] - MURILO BOSA VAGO

Recorrente: CIRCOLO TARENTINO DI SANTA TERESA [CARLOS AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA, CARLOS AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA (OAB: 6876-ES)]

Deliberações: Decisão. Deferir o pedido de parcelamento 12 X. Devolver os autos ao MPC.

Total: 1 processo

CONSELHEIRO LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA

Processo: 04574/2020-6

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Serra, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Serra

Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Representação

Representante: T M A SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI [ISABELLE ALBUQUERQUE RIBEIRO MARETO (OAB: 14017-ES), LUCAS PASSOS DE SOUSA (OAB: 24003-ES)]

Responsável: ALESSANDRO BERMUDEZ GOMES - ANCKIMAR PRATISSOLLI - ANDERSON BORGES PINHEIRO - AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS - DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Deliberações: Decisão. Deixar de acolher as preliminares. Deferir cautelar. Notificar o Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos e o Secretário Municipal de Educação de Serra prazo 10 dias, via comunicação eletrônica.

Total: 1 processo

Total geral: 14 processos

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA (PRESENCIAL - POR VIDEOCONFERÊNCIA) DO PLENÁRIO:
Dia 27 de julho de 2021 - terça-feira.